

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de**Material/Serviços nº 2025/1018****Centro de Custo:** 7 - SEMA**Usuário Solicitante:** EVERTON DE PAULA RAIMUNDO (Usuário: everton.paula)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 05/03/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	8	1	20	606	75	2028	1	333903919000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	3513	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	811	
Projeto: Manutencao Secretaria de Agricultura											
Órgão: 8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2025	8	1	20	606	75	2028	1	333903039000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	2027	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	809	
Projeto: Manutencao Secretaria de Agricultura											
Órgão: 8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3513	18369 - MÃO DE OBRA	SV	1,0000	-	-
2	2027	39135 - FILTRO DO ÓLEO PARA MOTOR	UN	1,0000	-	-
3	2027	39137 - FILTRO DO COMBUSTÍVEL ZN490B	UN	1,0000	-	-
4	2027	26003 - ÓLEO 15W40 PARA MOTOR A DIESEL	UN	10,0000	-	-
5	2027	25427 - Óleo de engrenagem SAE 80W-90; óleo lubrificante formulado com básicos minerais e aditivos balanceados, para lubrificação de transmissões manuais. Predominantemente NÃO REREFINADO. Contendo aditivos: - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.	LT	20,0000	-	-
6	2027	32921 - FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO	PC	1,0000	-	-
7	2027	32035 - FILTRO TRANSMISSÃO 15 MICRONS	PC	1,0000	-	-
8	2027	29605 - DOT 3 BREAK IN PLUS	PC	2,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				37,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Contratação de peças e serviço de mão de obra com deslocamento para a revisão das 100 horas do trator John Deere conforme a recomendação de garantia do fornecedor. JUSTIFICATIVA: Solicito a Contratação de peças e serviço de mão de obra com deslocamento para a revisão das 100 horas do trator John Deere conforme a recomendação de garantia, sendo uma máquina essencial para trabalhos referente a agricultura dando suporte aos agricultores no município de Portão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, III DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: frotas@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500-4242 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 16h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, situada à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200. LOCAL DE ENTREGA: Rua 09 de Outubro, n.º 229 - Centro. HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ AS 16H RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Everton de Paula Raimundo
Justificativa:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Contratação de peças e serviço de mão de obra com deslocamento para a revisão das 100 horas do trator John Deere conforme a recomendação de garantia do fornecedor. JUSTIFICATIVA: Solicito a Contratação de peças e serviço de mão de obra com deslocamento para a revisão das 100 horas do trator John Deere conforme a recomendação de garantia, sendo uma máquina essencial para trabalhos referente a agricultura dando suporte aos agricultores no município de Portão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, III DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1018**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: frota@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500-4242

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 16h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, situada à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.

LOCAL DE ENTREGA: Rua 09 de Outubro, n.º 229 - Centro.

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Everton de Paula Raimundo

EVERTON DE PAULA RAIMUNDO
Frotas

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

ARDEMIO SILVEIRA DAVILA
Secretário Municipal
Obras e Agricultura